



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000606

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano 4

SUMÁRIO

- EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 146/2019.
EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 147/2019.
EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 077/2019.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0111/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.
- DECRETO DE PESSOAL Nº 0021/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 0032/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 288/2019.
EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 117/2019.
EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 205/2019.
- RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 027/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000606

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano 4

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 146/2019

PARTES: **POUSADA BOUTIQUE RIO DE CONTAS LTDA.** ESPÉCIE: APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 146/2019. Pregão Presencial 014/2018/SRP, do Município de Presidente Tancredo Neves. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da dotação orçamentária no contrato vigente Nº 146/2019.

Presidente Tancredo Neves, 27 de setembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000606

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano 4



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 147/2019

PARTES: **POUSADA BOUTIQUE RIO DE CONTAS LTDA.** ESPÉCIE: APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 147/2019. Pregão Presencial 013/2018/SRP, do Município de Presidente Tancredo Neves. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da dotação orçamentária no contrato vigente Nº 147/2019.

Presidente Tancredo Neves, 27 de setembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000606

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano 4



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 077/2019

PARTES: **RUDNEI DOS SANTOS BARRETO - ME**, CNPJ nº. **21.446.891/0001-84**.
ESPÉCIE: 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 077/2019; PREGÃO
PRESENCIAL 036/2018/SRP, do Município de Presidente Tancredo Neves.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da dotação
orçamentária no contrato vigente Nº 077/2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000606

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano 4

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0111/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede **Férias** aos servidores municipais lotados em diversas Secretarias Municipais deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos servidores municipais lotados em diversas Secretarias Municipais deste município a seguir descritos.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Samuel de Almeida Bomfim	01/11/2019	01/12/2019	Agricultura
01	Adailton de Sousa Venceslau	18/11/2019	18/12/2019	Infraestrutura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 23 de Outubro de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000606

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano 4

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0021/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

FAZ NOMEAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL, PARA O FIM QUE ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nomeado o Sr. **JAILSON SOUZA ANDRADE E ANDRADE**, para cargo de **GERENTE MUNICIPAL DO CEMITÉRIO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 23 de Outubro de 2019.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000606

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano 4

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 e - prefeituraptn@gmail.com
Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão, telefax (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 0032/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Decreta Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 2019 “Dia dos Funcionários Públicos”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 79 incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o dia 28 de Outubro de 2019, (dia dos Funcionários Públicos) como Ponto Facultativo, nas repartições públicas de nosso município.

Art. 2º - A observância a pontos facultativos se restringe aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sem prejuízo de o Poder Legislativo vir a adotá-los ou definir outros a serem observados no âmbito de sua competência.

Art. 3º - Ficam excluído do ponto facultativo ora estabelecido, os serviços considerados essenciais ao interesse público e aqueles que, por sua natureza, já obedecem a turno especial de trabalho, tais como limpeza pública, guarda municipal e os serviços de saúde, os quais deverão exercer normalmente suas atividades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES –
BA, EM, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000606

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano 4

Contrato



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 e - prefeituraptn@gmail.com
Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão, telefax (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 0032/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Decreta Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 2019 “Dia dos Funcionários Públicos”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 79 incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o dia 28 de Outubro de 2019, (dia dos Funcionários Públicos) como Ponto Facultativo, nas repartições públicas de nosso município.

Art. 2º - A observância a pontos facultativos se restringe aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sem prejuízo de o Poder Legislativo vir a adotá-los ou definir outros a serem observados no âmbito de sua competência.

Art. 3º - Ficam excluído do ponto facultativo ora estabelecido, os serviços considerados essenciais ao interesse público e aqueles que, por sua natureza, já obedecem a turno especial de trabalho, tais como limpeza pública, guarda municipal e os serviços de saúde, os quais deverão exercer normalmente suas atividades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES –
BA, EM, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000606

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano 4

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 288/2019

CONVITE Nº 009/2019: TERMO DE CONTRATO Nº 288/2019. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 05.953.380/0001-00, SEDIADA NA RUA DR. ALOISO PRATA, 92, CASA, CENTRO, SÃO FELIPE - BA, CEP: 44.550-00, EMPRESA ESTA NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS INFANTIS, APRESENTAÇÃO DE PEÇAS TEATRAIS E OUTROS SERVIÇOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS A SER REALIZADO NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2019, DESCRITOS NO EDITAL DO CONVITE N.º 009/2019, CUJOS QUANTITATIVOS, PREÇOS FINAL UNITÁRIOS E TOTAL CONSTAM NA PROPOSTA CONTRATADA, AS QUAIS PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO. VALOR GLOBAL R\$ 130.525,00(CENTO E TRINTA MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2019. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, 04 DE OUTUBRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000606

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano 4



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 117/2019

PARTES: **FÁBIO DE JESUS MUNIZ - ME**, CNPJ nº. **18.184.971/0001-02** ESPÉCIE: 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 117/2019; PREGÃO 015/2019/SRP, do Município de Presidente Tancredo Neves. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da dotação orçamentária no contrato vigente Nº 117/2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000606

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano 4



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 205/2019

PARTES: **POSTO ITABAINA II COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, CNPJ nº. **22.812.519/0001-07** ESPÉCIE: 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 205/2019; PREGÃO 001/2019/SRP, do Município de Presidente Tancredo Neves. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da dotação orçamentária no contrato vigente Nº 205/2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000606

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano 4

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 027/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 281/2019. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06; CONTRATADA: **ST CONSULTORIA LTDA CNPJ nº. 04.706.403/0001-01**, SITUADO NA RUA JOSÉ PEROBA, Nº 325, EDIFÍCIO ELITE, SALA 803, 804 E 805, BAIRRO STIEP, SALVADOR CEP: 45.570-235, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO, TRIBUTOS E CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, INCLUINDO ASSESSORIA TÉCNICA E ATUALIZAÇÃO DOS REFERIDOS SISTEMAS, IMPÕE O ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NO VALOR DE R\$ **R\$ 3.180,00** (TRÊS MIL CENTO E OITENTA REAIS), MODIFICANDO-SE O CONTRATO ORIGINÁRIO NO PERCENTUAL DE 4,03%. VIGENCIA DO TERMO É DA DATA DE ASSINATURA 11/10/2019 ATÉ 11/01/2020. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 11 DE OUTUBRO DE 2019.